



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IX – EDIÇÃO 2500 – DATA 03/06/2023**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Licitações
- Ofícios
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.930, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**Estabelece prorrogação de data para o processo eleitoral de escolha de Diretores e Vice-Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando a LEI Federal Nº 14.113, de 25 dezembro de 2020**, Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB-2020;

**Considerando o Decreto Municipal Nº 12.730, de 11 de outubro de 2022**, Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica e de qualidade, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023, atendendo a Legislação Federal Nº 14.113/2020;

**CONSIDERANDO** que o ano letivo de 2022 estendeu-se até fevereiro de 2023, que houve necessidade de ingresso de mais professores temporários e a necessidade de tempo administrativo e pedagógico para todas as adequações nas escolas da rede municipal de ensino;

**Considerando** os atuais estudos de viabilidade para alteração da legislação local, visando se adequar as novas leis,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Prorrogação ao Decreto Nº 12.739, de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo Eleitoral para definir os Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Será estabelecida nova data após a aprovação do novo regulamento.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº342-2023-11AC: LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANATANA. LOCADOR: REINALDO SILVA DE JESUS.** Aditar Contrato nº480-2019-11C firmado em 07/06/2019. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.111,00, e anual de R\$ 13.332,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 66.660,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.**

**ADITIVO Nº344-2023-11AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANATANA. CONTRATADA: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** Aditar Contrato nº375-2019-11C firmado em 03/06/2019. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$263.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.315.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.**

**ADITIVO Nº351-2023-10AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANATANA. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA-ME.** Aditar Contrato n265-2021-10C firmado em 08/10/2021. O prazo de execução do contrato, será prorrogado até 31 de dezembro de 2023, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.**

**ADITIVO Nº348-2023-09AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA.** Aditar Contrato n243-2022-09C firmado em 01/07/2022. O prazo de execução do contrato, será prorrogado até 31 de dezembro de 2023, por existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023**

**ADITIVO Nº334-2023-09AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GFMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Aditar Contrato n 132-2022-09C firmado em 01/06/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 08 (oito) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023**

---

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 46-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 40-2023-TP

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para complementação da obra do vestiário do Campo de Futebol, localizado no Conjunto Fraternidade. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 02/06/2023. **VENCEDOR:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. **VALOR:** R\$ 135.100,00. Feira de Santana, 02/06/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 46-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 40-2023-TP

**CONTRATO:** 455-2023-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para complementação da obra do vestiário do Campo de Futebol, localizado no Conjunto Fraternidade. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2023. **VALOR:** R\$ 135.100,00 Feira de Santana, 02/06/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

---

**ERRATA – HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP-** Avisamos que na publicação do dia 01/06/2023. Onde lê-se: **CRENCIADOS: CL Serviços Médicos LTDA com o VALOR: R\$ 48.000,00;** Leia-se: **CRENCIADOS: CL Serviços Médicos LTDA com o VALOR: R\$ 38.400,00.** Feira de Santana, 31/05/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

**ERRATA-EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP-** Onde lê-se: **CONTRATO Nº 349-2023-11C. VALOR: R\$ 48.000,00.** Leia-se: **CONTRATO Nº 349-2023-11C. VALOR: R\$ 38.400,00.** Feira de Santana, 31/05/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.





**HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para atender às unidades da rede própria (CADH; ALTA E MÉDIA; CAPS; CENTRAL DE REGULAÇÃO; VIEP; DIVISÃO MÉDICA; AUDITORIA; TFD; SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 31/03/2023. **CRENCIADOS:** LIMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o Valor: R\$ 38.400,00; FADMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o Valor: R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 02/06/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP CONTRATO Nº 373-2023-11C. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LIMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para atender às unidades da rede própria (CADH; ALTA E MÉDIA; CAPS; CENTRAL DE REGULAÇÃO; VIEP; DIVISÃO MÉDICA; AUDITORIA; TFD; SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2023. **VALOR:** R\$ 38.400,00. Feira de Santana, 02/06/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP CONTRATO Nº 383-2023-11C. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FADMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para atender às unidades da rede própria (CADH; ALTA E MÉDIA; CAPS; CENTRAL DE REGULAÇÃO; VIEP; DIVISÃO MÉDICA; AUDITORIA; TFD; SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2023. **VALOR:** R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 02/06/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-2023-5211 - Processo Administrativo Nº 336-2023. Repartição Interessada:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COOPERAÇÃO ENTRE O IPFS E A ABIPEM VISANDO CONGREGAR AS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, DEFENDENDO-LHE AS REIVINDICAÇÕES, DIREITO E PRERROGATIVAS, TENDO EM VISTA SEMPRE OS INTERESSES DA COMUNIDADE. **CONTRATADA:** ABIPEM - ASSOC. BRAS.INST P . ESTADUAL MUNICIPAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).. **Amparo legal:** Art. 60, Caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/05/2023. MIDIA LEITE DOS SANTOS – Diretora Presidente.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282-2023-101 - Processo Administrativo Nº 518-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO O GRUPO CANTORES DE DEUS NO EVENTO SHOW DE EVANGELIZAÇÃO NO PÁTIO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO- FRADES CAPUCHINHOS, NO DIA 11/06/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282-2023-101 – CONTRATO Nº 457-2023-10C - Processo Administrativo Nº 518-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO O GRUPO CANTORES DE DEUS NO EVENTO SHOW DE EVANGELIZAÇÃO NO PÁTIO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO- FRADES CAPUCHINHOS, NO DIA 11/06/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). **Assinatura do Contrato:** 01/06/2023, Feira de Santana, 01/06/2023.







**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283-2023-10I - Processo Administrativo Nº 522-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA NO EVENTO 2º LAVAGEM RUA NOVA NO BAIRRO RUA NOVA, NO DIA 04/06/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283-2023-10I – CONTRATO Nº 458-2023-10C - Processo Administrativo Nº 522-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA NO EVENTO 2º LAVAGEM RUA NOVA NO BAIRRO RUA NOVA, NO DIA 04/06/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME . **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/06/2023, Feira de Santana, 01/06/2023.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284-2023-10I - Processo Administrativo Nº 523-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SWING DO T10 NO EVENTO 2º LAVAGEM RUA NOVA NO BAIRRO RUA NOVA, NO DIA 04/06/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** AT MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284-2023-10I – CONTRATO Nº 463-2023-10C - Processo Administrativo Nº 523-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SWING DO T10 NO EVENTO 2º LAVAGEM RUA NOVA NO BAIRRO RUA NOVA, NO DIA 04/06/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** AT MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/06/2023, Feira de Santana, 01/06/2023.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

**LICITAÇÃO: 18-2023-09L PREGÃO ELETRÔNICO 16-2023-PE.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de tacógrafos, certificação do INMETRO, com fornecimento de peças e acessórios para tacógrafos dos veículos que pertencem a frota da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Com base no Parecer nº 322-2023-PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz “Opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art.122 parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c subitem 23.1 do edital.” **RATIFICO** o referido parecer e Revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 26 de maio de 2023. **Anaci Bispo Paim** - Secretária Municipal de Educação.



## OFÍCIOS

Feira de Santana, 02 de junho de 2023.

**Ofício Nº 095/2023**

**À Sua Excelência a Senhora**  
**Vereador EREMITA MOTA DE ARAÚJO**

Senhora Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 63/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição Extra 1421, em 12/05/2023, de autoria do Edil, Jhonatas Monteiro, que **dispõe sobre esclarecimentos a respeito da constituição e andamento dos trabalhos da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação dos Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 3.651, de 6 de dezembro de 2016.**

- a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 3.651 de dezembro de 2016, aconteceu após mais anos de existência do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005, de 25 de junho de 2014;
- em dezembro de 2018, foi instituída a Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME, cujos trabalhos desenvolvidos foram interrompidos pelo atravessamento da Pandemia da COVID-19, bem como com a aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e vacância de algumas representações;
- em 2021, foi instituída uma nova Comissão, a partir da consulta e indicações das instituições representadas;
- ainda com os efeitos da Pandemia da COVID-19, houve uma reunião virtual com os membros e definiu-se pelos seguintes encaminhamentos: estudo dos Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, Plano Estadual de Educação; definição das responsabilidades;
- realizou-se a estudos na Secretaria Municipal de Educação que revelam a necessidade de atualização do PME para alinhamento à vigência às metas do PNE;
- para subsidiar o trabalho da Comissão, bem como mobilizar a comunidade para o tema do PME foi criado o Fórum Municipal de Educação, que desenvolveu as seguintes ações:
  - realização da Conferência Virtual de Educação em Feira de Santana;
  - organização conjunta da palestra sobre Sistema nacional de educação, com a presença do Presidente da União Nacional do Conselhos Municipais de Educação, prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima;
  - participação na Conferência Nacional de Educação, em Salvador.
- em 2023, com a assinatura do Termo de Convênio com a Secretaria Estadual de Educação para a assessoria ao processo de monitoramento e avaliação do PME, a Secretaria Municipal de Educação está seguindo as orientações previstas no convênio e fazendo a escuta às instituições representadas para a permanência ou substituição dos seus indicados, bem como ampliando as representações;

- assim que as instituições se manifestem sobre seus representantes, será encaminhado para publicação ato oficial com a nova composição da Comissão;
- a Secretaria Municipal de Educação tem mantido a conduta vigilante para o cumprimento das metas e estratégias do PME.

Importa registrar que a Secretaria Municipal de Educação tem mantido conduta vigilante para o cumprimento do PME, com a implementação de ações administrativas e pedagógicas em articulação com as metas do referido Plano, conforme descrito a seguir:

<b>Ações</b>	<b>Metas do PME</b>
Ampliação da oferta de vagas para educação infantil	1
Construção de novas escolas da educação infantil	1
Ampliação da oferta de vagas para ensino fundamental	2
Construção de novas escolas para atender ao Ensino Fundamental	2
Ampliação da matrícula de estudantes público-alvo da educação especial em escolas regulares	4
Apoio e orientação pedagógica e de gestão de recursos às escolas que têm Salas de Recursos Multifuncionais	4
Criação e implantação do Centro Municipal Integrado de Educação Inclusiva Colbert Martins da Silva	4
Criação de novas Salas de Recursos Multifuncionais	4
Ampliação do atendimento de tempo integral a estudantes das escolas municipais, com prioridade para atendimento a estudantes da educação infantil	1,6
Adesão e acompanhamento do Programa Tempo de Aprender (MEC)	5 e 7
Estabelecimento de convênio para a implantação do processo de municipalização das matrículas do Ensino Fundamental	4
Estabelecimento e ampliação de parcerias para oferta de cursos de iniciação profissional para estudantes da educação de Jovens e Adultos	9,10
Convocação de professores aprovados em concurso	1,2,15,17
Implantação da matriz curricular, garantindo ampliação do tempo escolar, inclusão de disciplinas voltados para o contexto social e ambiental	6,21,24
Realização e convocação de seleção para docentes na modalidade de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)	1,2,15,17
Implantação da mudança de referência de professores	16, 17
Realização de ações de formação docente em serviço	7, 15, 22
Realização de estudos, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, para construção de proposição de alteração e/ou adequação da Lei 001/94	18
Desenvolvimento de ações conjuntas com a Secretaria Estadual de Educação, visando apoiar a ampliação do atendimento escolar aos munícipes feirenses	3,8

Em tempo, reiteramos que a escolha dos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME é feita por indicação das instituições representadas e, visando manter a periodicidade das atividades da referida Comissão, a Secretaria de Educação solicitou, recentemente, às instituições a validação e/ou alteração das atuais indicações.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Feira de Santana, 02 de junho de 2023.

**Ofício Nº 096/2023**

**À Sua Excelência a Senhora  
Vereador EREMITA MOTA DE ARAÚJO**

Senhora Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 64/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1425, em 18/05/2023, de autoria do Edil, Jhonatas Monteiro, que dispõe **sobre informações sobre a obra em andamento na Lagoa do Prato Raso, localizada às margens da Avenida José Falcão da Silva, no bairro Queimadinha:**

**1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana tem conhecimento a respeito da titularidade da obra atualmente em curso no complexo de Lagoas do Prato Raso?**

Sim, trata-se de uma obra que está sendo executada pelo poder público municipal, além de ter sido uma atividade pensada em conjunto entre a Secretaria de Meio Ambiente e a Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA.

**2. Em caso de titularidade pública, do que se trata a intervenção em curso: É a única em andamento na área do Prato Raso?**

A intervenção trata-se da execução das obras da 1ª etapa da requalificação da Lagoa do Prato Raso, que abrange as atividades de limpeza, o levantamento topográfico e a batimetria. Até o momento esta é a única atividade em execução na área, entretanto existe um anteprojeto de requalificação da Lagoa e seu entorno.

**3. Em caso de empreendimento particular, de qual interesse social ou de baixo impacto ambiental trata-se a intervenção?**

Não é um empreendimento particular.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**







Feira de Santana, 02 de junho de 2023.

**Ofício Nº 097/2023**

**À Sua Excelência a Senhora**  
**Vereador EREMITA MOTA DE ARAÚJO**

**Senhora Presidente,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 65/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1425, em 18/05/2023, de autoria do Edil, Jhonatas Monteiro, que dispõe sobre **informações a respeito do funcionamento, em âmbito municipal, do Serviço de Referência para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual.**

Informamos que no âmbito municipal, os atendimentos ocorrem no Centro de Saúde Especializado (CSE), das 08h às 17h, e nas Policlínicas da Mangabeira e Queimadinha, 24 horas.

O serviço está organizado em consonância com a Portaria nº 485, de 01 de abril de 2014 do Ministério da Saúde, sendo amplamente divulgado dentro da rede de atenção à saúde.

As unidades ambulatoriais do Município estão articuladas e capacitadas para atuar frente a essas demandas, realizando acolhimento e notificação dos casos detectados.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Feira de Santana, 02 de junho de 2023.

**Ofício Nº 098/2023**

**À Sua Excelência a Senhora  
Vereador EREMITA MOTA DE ARAÚJO**

Senhora Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 66/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1425, em 18/05/2023, de autoria dos Edis, Silvio de Oliveira Dias, Josse Paulo Pereira Barbosa e Luiz Ferreira Dias, que dispõe sobre **informações referentes à Saúde Básica do Município**:

Inicialmente cumpre informar que após o devido e regular processo licitatório fora estabelecido contrato com a Organização da Sociedade Civil, especializada na oferta de serviços de saúde, para atuar na gestão das unidades de saúde municipal. Assim, a contratação dos profissionais que atuam nas unidades, bem como compra, fornecimento e gerenciamento de medicamentos e insumos é de responsabilidade da Organização Social que faz a gestão de cada unidade de saúde.

Salienta-se que a Secretaria de Saúde atua com fiscalização *in loco* por meio das supervisões em cada unidade de saúde. Assim, o Poder Público fiscaliza o abastecimento/gerenciamento de estoques de medicamentos e insumos de cada unidade. Portanto, não há que se falar de falta de medicamentos. Em fiscalização realizada quando é detectado falta de algum medicamento específico o Poder Público Municipal notifica a Gestora da unidade, sendo que em resposta afirmam ser atraso de entrega do fornecedor, sendo reabastecido logo depois.

**Outrossim, as unidades de saúde nunca tiveram seu funcionamento de forma precária, tampouco com falta de medicamentos básicos e insumos essenciais para o seu regular funcionamento.**

Impende destacar que em 20 de março de 2023 a Central Regional de Assessoramento Técnico Interdisciplinar, composta pelos Promotores Plantonistas Dra. Dila Freire Neves e Dr. Francisco Melo Mascarenhas, bem como com a equipe Técnica composta por Raimundo Almeida Veloso (Analista Técnico - Pedagogo), Thaís Santos O. Rossine (Analista Técnica – Assistente Social), fora constatado que a Policlínica do Tomba, objeto da referida denúncia, possui uma boa localização, acessibilidade, com realização de atendimentos de Urgência e Emergência, Exames de Ultrassonografia, Mapa e Holter, contando com 7 leitos, 6 leitos de observação, 1 leito de reanimação e um leito para estabilização, bem como que a estrutura física do posto/imóvel há acessibilidade, sala de espera espaçosa, equipamentos conservados.

Ademais, fora verificado também existência de almoxarifado onde ficam estocados a maior parte de insumos, que são dispensados para a Farmácia, sob gerência da farmacêutica, com o apoio da auxiliar de farmácia. Além da verificação no que tange a quantidade e profissionais de Saúde nos plantões diurno e noturno, como por exemplo: Médico, Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, e outros. Bem (como 02 médicos por plantão, 02 enfermeiros por plantão, 02 odontólogos – trabalham em expediente administrativo), 01 assistente social, 01 técnico específico para holter e mapa, aproximadamente 08 médicos ultrassonografistas; aproximadamente 5 técnicos de enfermagem.

Constatou-se também existência de medicamentos sujeitos a controle pessoal, de medicamentos e insumos, tendo sido a conclusão da supracitada inspeção *in loco* no sentido de que na policlínica do Feira X possui boa estrutura física, recursos humanos e materiais, bem como que não havia evidências que comprovem o teor da denúncia que afirmava a ausência de medicamentos básicos e insumos essenciais. Assim, restou comprovando a total regularidade no atendimento, conforme se depreende da análise Relatório de Visita de Inspeção em Unidade de Saúde anexo à presente.

**[CLIQUE PARA BAIXAR](#)**

Por fim, no que tange ao pedido de esclarecimentos do quanto ocorrido no dia 12/04/2023 na unidade de saúde do Feira X, vem informar que fora noticiado pela diretora e funcionários da referida unidade que 3 vereadores se direcionaram para a supracitada unidade e ao chegar passaram a proferir palavras ofensivas e de baixo calão, inclusive direcionadas ao Prefeito deste Município que não estava presente, o que impossibilitou a continuidade de um diálogo.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FEIRA DE SANTANA**



## PORTARIAS

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 535/2023** – considerando o que consta no Processo Administrativo 621/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **SAFIRA VERBENA CARVALHO COPPIETERS**, Professor, Matrícula nº 01.081.358-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 536/2023** – considerando o que consta no Protocolo do Servidor nº 171/2022, **RESOLVE** conceder o servidor **ANDERSON DA CONCEICAO MENEZES**, Motorista, Matrícula nº 01.081.505-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2013/2018** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 537/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8009423-78.2023.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **ELANE SANTOS E SANTOS**, matrícula nº 60003165-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA REMUNERADA**, a fim de frequentar o Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, pelo período de 14 de março de 2023 e previsão de término em 31 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 538/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE Designar** a Professora **JANETE MOURA TEIXEIRA**, matrícula nº 01074956-3, para exercer a função de **Vice Diretora do Centro de Educação Básica da UEFS**, Símbolo **FGE –05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

COMUNICADO Nº 02/2023

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, instituída pela Portaria nº 14, de 23 de maio de 2023, publicado em Diário Oficial Eletrônico - Ano IX - Edição 2486 - Data 24/05/2023, Resolve publicar Resultado Final das Inscrições para Candidatos e Eleitores do Conselho Municipal de Cultura biênio 2023/2025, conforme Anexo I e II deste Comunicado.

Feira de Santana, 02 de junho de 2023.

**GEOVANNY DA SILVA FERREIRA- PRESIDENTE**

**ROBERTO DUARTE SILVA- MEMBRO**

**GEORGIA PITOMBO VIEIRA-MEMBRO**

**ANEXO I  
CANDIDATOS**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEGMENTO CULTURAL</b>	<b>MOTIVO DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO</b>
ALLAN EMANUEL DOS SANTOS SILVA	MUSICA	HABILITADO
ANA ANGÉLICA CASTELO BRANCO DA SILVA	MUSICA	HABILITADO
ANA LÚCIA DOS SANTOS MOREIRA	MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	MUSICA	INABILITADO-NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO
ANTONIO MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	MUSICA	HABILITADO
APOLO VINCENT SILVA DE OLIVEIRA	LITERATURA	HABILITADO
ATILIO PINTO DA SILVA	MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
BRUNO OLIVEIRA BITTENCOURT	AUDIOVISUAL	HABILITADO
CARLOS EDUARDO CASTELO BRANCO DA SILVA	MUSICA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
DEIVID JOSÉ RODRIGUES	AUDIOVISUAL	HABILITADO
EDSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	AUDIOVISUAL	HABILITADO
EGIDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO ENVIU CARTA DE APRESENTAÇÃO/ CURRICULO-NÃO ENVIU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
FILIFE ANDRÉ OLIVEIRA DE BARROS	TEATRO	HABILITADO
FLAVIO DA CRUZ ALVES	CULTURA POPULAR	INABILITADO- RG IMCOMPLETO- NÃO ENVIU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO





GALDINO OLIVEIRA SOUZA	CULTURA POPULAR	HABILITADO
HELY DOS SANTOS PEDREIRA	MEMORIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
JACIMARA VIEIRA DOS SANTOS	LITERATURA	HABILITADO
JAGUARATAN SOUZA BARBOSA	CULTURA POPULAR	HABILITADO
JEAN CÂNDIDO NOBRE GONÇALVES	IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL	INABILITADO- FALATA DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NOS SEGMENTO
JEYKSON NATHANAEL DE ARAÚJO VIANA	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
JOÃO DANIEL GUIMARÃES OLIVEIRA	LITERATURA	HABILITADO
JOÃO PAULO PALMEIRA CARIBÉ	AUDIOVISUAL	INABILITADO- INSCRIÇÃO REALIZADA FORA DO PRAZO
JOCARLA DA CONCEIÇÃO CHAGAS	MUSICA	HABILITADO
JOCILENE SOUZA DE ARAUJO	MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA
JOSÉ MESSIAS SANTOS SILVA	MEMORIA E PRESERVAÇÃO	INABILITADO-DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	MUSICA	INABILITADO- INSCRIÇÃO REALIZADA FORA DO PRAZO
JOSEILTON MOREIRA COUTINHO	MUSICA	HABILITADO
JUCIARA ALVES DOS SANTOS	MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
KAREEN EDWIGES TRINDADE MENDES	MUSICA	HABILITADO
KARLA AMORIM SANTOS	MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
KELVIN JORDAN BASTOS PENA	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
MARCIA MARIA LOPES	IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE	HABILITADO
MARCOS ROBERTO DAS VIRGENS SANTOS	MUSICA	HABILITADO
MARCUS ANTÔNIO SAMPAIO AVELINO	MEMORIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
MARIA DE LOURDES SOUZA SANTANA	MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
MARIALVA OLIVEIRA FALCÃO	DANÇA	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE CALDAS SANTOS	ARTES PLASTICAS	INABILITADO- INSCRIÇÃO REALIZADA FORA DO PRAZO
ROBSON FERREIRA DE SOUSA	MUSICA	HABILITADO
ROMUALDO PAULO DA SILVA NETO	CULTURA POPULAR	HABILITADO
RONIERE DE JESUS SILVA	MUSICA	INABILITADO- NÃO APRESNETAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO- NÃO APRESENTOU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO-NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO
RONY DE LIMA PINHEIRO	MATRIZ AFRICANA	INABILITADO-FALTA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO- NÃO ENVIUO CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO.
ROQUE DA SILVA FERREIRA	MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- INSCRIÇÃO REALIZADA FORA DO PRAZO
ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	MEMORIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
SAMUEL OLIVEIRA ALVES JÚNIOR	AUDIOVISUAL	HABILITADO
SÁVIO PEREIRA PORTUGAL CRUZ	CULTURA POPULAR	HABILITADO
SÉRGIO FELIPE PORTO COELHO	MÚSICA	HABILITADO
SUELY PAULO DE LIMA	MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
TALITHA MARIA CONCEIÇÃO AMORIM	LITERATURA	HABILITADO
TEÓFILO MORAES DE FREITAS	MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
UBIRAJARA FIGUEIREDO SALGUEIRO	MÚSICA	HABILITADO
VALMILTON CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	AUDIOVISUAL	HABILITADO





VIVIANE DE JESUS LOPES	CULTURA POPULAR	HABILITADO
VIVIANE GONÇAVES BRAZ	CULTURA POPULAR	HABILITADO

**ANEXO II**  
**ELEITORES**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEGMENTO CULTURAL</b>	<b>MOTIVO DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO</b>
ACLAÍS TAINÃ AMARAL GOMES SANTOS	SEGMENTO DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
ADALBERTO ANSELMO CARDOSO	SEGMENTO DE MÚSICA	INABILITADO-NÃO APRESENTOU RG-NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
ADAUTO JOSÉ DA SILVA	SEGMENTO DE DANÇA	INABILITADO-NÃO APRESENTOU CURRÍCULO-NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ATUAÇÃO
ADELENA RIOS LEITE	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
ADRIANA DE JESUS BOMFIM	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
ADRIANO BASTOS DAMACENO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	SEGMENTO DE MÚSICA	INABILITADO-NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
AGNALDO CERQUEIRA DAS VIRGENS SANTOS	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO-
AGNALDO DOS SANTOS ARAÚJO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO-NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO
AILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO.
ALCIMAR MIRANDA ESTRELA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ALINE BOMFIM DE ARAUJO	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
ALYNE BISPO MOREIRA	SEGMENTO DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
ANA CRISTINA AMARAL ARAUJO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO-NÃO APRESENTOU RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ANA FLÁVIA SILVA PEREIRA	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
ANA LUIZA QUEIROZ PINHEIRO	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA- NÃO ENVIOU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRÍCULO
ANANDA DE OLIVEIRA ROCHA FERRAZ	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
ANDRÉ PAULO DE JESUS LIMA	SEGMENTO DE MÚSICA	INDEFERIDO-DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PELA METADE
ANTONIA CAROLINE SILVA BARBOSA ALMEIDA MOTA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ANTONIA LYARA BRITO DOS SANTOS PINTO RIBEIRO	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
ANTONIO ALVES ALMEIDA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO.





ANTONIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
ANTONIO CARLOS GOMES CONCEIÇÃO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- O ELEITOR NÃO É RESIDENTE DE FEIRA DE SANTANA
ANTÔNIO DE JESUS BISPO	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO-RG INCOMPLETO
ANTONIO DOS SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO ENVIOU CARTA DE APRESENTAÇÃO/ CURRICULO
ANTONIO ERASMO LIMA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO- NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ANTONIO FLORINDO DA SILVA SANTANA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO- NÃO ENVIOU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
ANTONIO ROBERVAL GUIMARÃES BARRETO	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
ARESTIDES LOPES MALTEZ JUNIOR	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ARINELSON SALES SANTANA	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
ARIVALDO PUBLIO DOS SANTOS	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
ARTUR VITOR DE ARAÚJO SANTANA	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
BERLINDO SOUZA SILVA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
BIANCA SANTANA CARDOSO MIRANDA	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	INABILITADO- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL
BRUNO ALBUQUERQUE LOMANTO VELOSO	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
CARLOS BORGES PERUNA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
CARLOS MATTHEUS DOS SANTOS CRISTO DE ALMEIDA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
CARLOS ROBERTO SANTOS SILVA	SEGMENTO DE IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL	HABILITADO
CAROLINA GONÇALVES PEREIRA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
CAROLINA SILVA MORAES PEREIRA	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
CHARLES MENDES DA SILVA	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
CLARISSA QUEIROZ BRANDÃO	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
CLAUDINO MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
CRISTIANE SOUSA SANTOS	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
CRISTIONIZIO FRANCISCO DE ALMEIDA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
DAGMAR SANTANA DE JESUS	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
DAIANE LIMA DA CRUZ	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
DALVA SANTOS DA SILVA	SEGMENTO DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
DANIEL PEDRO QUEIROZ NASCIMENTO	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
DANIEL SILVA SALES	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
DANILLO FERREIRA DO NASCIMENTO	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
DAVI OLIVEIRA PEREIRA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO







DEYSE LUCY SANTOS SOUZA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
DIEGO MOREIRA LIMA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ECKXS CAMÕES CUNHA	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
EDMILSON PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
EDSON BORGES PEREIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO-NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
EDUARDO DA SILVA ANTUNES	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
EDUARDO OLIVEIRA DE MENEZES	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
ELAINE SILVA LOPES	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
ELIAS GOMES MOREIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ELIELTON DOS REIS SANTOS SOUZA	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
ELIUDE FERREIRA DA SILVA	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
ELIZEIDE LINO PEDREIRA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
EMANUEL HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
EMILY LOPES DOS SANTOS	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
ERICKA SANTOS DE CARVALHO	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
EVERTON MOREIRA DOS SANTOS	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
FABRÍCIO SOUZA BARBOZA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
FLÁVIO ROBERTO SANTOS SILVA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SETÚVAL	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
GEAN CARLOS DIAS DE JESUS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
GEORGE AMORIM DE JESUS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
GEOVANE DA SILVA MASCARENHAS	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO ENVIOU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
GILCIMAR PORTUGAL SOARES	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
GILSON SOUZA SANTANA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
GISLANY FLORENTINO RODRIGUES	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
GRASIELA PAULO DE LIMA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO
HUGO LEONARDO DE AGUIAR	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
HUMBERTINO RIBEIRO FRAGA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
IARA MARIA ALVES DA CRUZ MARTINS	SEGMENTO DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
IGOR DE LIMA TORRES	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
ILA NUNES SILVEIRA	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
IOMAR JESUS SANTANA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ISIS DANDARA VASCONCELOS DE	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO





ARAÚJO CARVALHO		
ÍISIS SANTANA PASSOS MENDES	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
ISRAEL DA CRUZ SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
JACIENE DE ANDRADE SANTOS	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
JAIANE SILVA DIAS	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
JEANDERSON SANTOS BULHÕES DE JESUS	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
JESSE CERQUEIRA SANTOS	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
JESSICA MASCARENHAS NILO ALVES	SEGMENTO DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
JOAB ROCHA DE OLIVEIRA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
JOÃO VÍCTOR CERQUEIRA NUNES	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
JOILMA DOS SANTOS FREITAS	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
JOILSON DE JESUS SANTOS	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
JORGE ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
JOSE CARLOS SAMPAIO	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
JOSÉ FERNANDO SOUZA ARAÚJO	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
JOSÉ MESSIAS SANTOS SILVA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
JOSÉ RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
JOSÉ RONIVON BEZERRA DE OLIVEIRA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
JOSENILDA DÉBORA SANTOS SILVA	SEGMENTO DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
JOSIMAR DA SILVA FERREIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
JÚLIA LORRANA DOS SANTOS MOREIRA	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
JULIANA FERREIRA SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
JURAN CALAZANS DE FREITAS FILHO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
JURANDI COSTA VIANA JUNIOR	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
JUSTINO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
KELVIN JORDAN BASTOS PENA	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
KLEYDE JOMARA LESSA VILAS BÔAS	SEGMENTO DE MÚSICA	INABILITADO- NÃO ENVIOU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
LETÍCIA RIBEIRO DE JESUS MIRANDA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
LIVIA CASTRO DE LACERDA	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
LUANA OLIVEIRA RODRIGUES	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
LUCAS DA SILVA SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
LUDIMILA DE OLIVEIRA BARROS	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
LUDMILLA DOURADO	SEGMENTO DE MÚSICA	INABILITADO- NÃO ENVIOU DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO
MANOEL DA ROCHA BARBOSA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO





MARA VIRGÍNIA NUNES MARCELINO	SEGMENTO DE LITERATURA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO
MARCIA MARIA LOPES	SEGMENTO DE IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL	HABILITADO
MÁRCIA MATOS PORTO	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
MARCOS SILVA DOS REIS	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL
MARCOS SOUZA SAMPAIO	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO
MARCUS ANTONIO SAMPAIO AVELINO	SEGMENTO DE MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	HABILITADO
MARCUS VINÍCIUS BITTENCOURT LOPES	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
MARIA CÉLIA FREIRE	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
MARIA CLARA STRUDUTH	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
MARIA DAS GRAÇAS MASCARENHAS	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
MARICELIA RIBEIRO DE SOUZA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
MARINALDA SOARES DA CRUZ	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
MARIVALDO MOTA FREITAS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
MATHEUS NASCIMENTO DE SANTANA	SEGMENTO DE TEATRO	INABILITADO-NÃO APRESNETOU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
MAURICIO OLIVEIRA MOTA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO
IVALDO CRUZ DE CERQUEIRA	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
OSVALDO LUIS SANTANA VIDAL	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA- NÃO ENVIOU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
PAULO DE TARSO PINHEIRO DE ASSIS	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
PAULO ROBERTO LEAL BISPO JUNIOR	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
PEDRO ADRIANO SILVA LIMA	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE CALDAS SANTOS	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
PEDRO JORGE DA CONCEICAO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
PERIELTON ROQUE DOS SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA
PHELIPE MARCELL PEREIRA DE OLIVEIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
RANAN RENATO SILVA DA ANUNCIAÇÃO	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
RAVEL DE CARVALHO CONCEIÇÃO	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
RITA ELIZETE ZARDO DESTÉFFANI MOTTE	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO





RITA MARIA DOS SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ROBSON VENAS DA ROCHA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ NÃO ENVIUCARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
RODRIGO MAIA AZEVEDO	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
RONALDO PEREIRA PORTO	SEGMENTO DE LITERATURA	INABILITADO- NÃO ENVIUCARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
RONALDO SANTOS ROSA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
RONY DE LIMA PINHEIRO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
ROQUENEI FIUZA LIMA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
ROSEMBRANDO SOSTHENES LEITE CARVALHO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
RUBENS SODRÉ DE JESUS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ NÃO ENVIUCARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
SAMUEL FERREIRA CAMPOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
SANDRA NIVIA SOARES DE OLIVEIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
SANDRIANO ALVES DO NASCIMENTO	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
SEBASTIÃO DOMINGOS DE LIMA	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
SIDILEILA DAMASCENO DA SILVA	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
SIMONE SANTOS RASSLAN	SEGMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
SOLANGE MARIA SANTANA COUTO	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
STEPHANIE FABIA SANTOS BISPO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
SUELY AMORIM SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
TAISE DE DEUS SALLES	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
TELMA SANTOS OLIVEIRA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
THIAGO CARIBÉ SIMÕES PARENTE	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
THIAGO VENAS DA SILVA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO ENVIU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO
TIAGO SOUZA SILVA	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
UBIRATAN DA SILVA SOARES	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUEMNTO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA AREA CULTURAL.
UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
VALDEMIRA TELMA DE JESUS SACRAMENTO	SEGMENTO DE DANÇA	INABILITADO- A ELEITORA NÃO É RESIDENTE DE FEIRA DE SANTANA.
VALDIR DOS SANTOS TELES	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
VALDOMIRO SOUZA SANTOS	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
VALTER DOS SANTOS	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
VICTOR DE SOUZA NASCIMENTO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
VINÍCIUS RIOS SUZARTE	SEGMENTO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO







VITOR DA SILVA SANTOS	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ NÃO ENVIUCARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
VITTOR DOS SANTOS FERREIRA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
VIVIANE DE JESUS LOPES	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO
VIVIANE GONÇALVEZ BRAZ	SEGMENTO DE TEATRO	HABILITADO
VIVIANE MACEDO DE JESUS	SEGMENTO DE DANÇA	HABILITADO
WANDERSON SILVA MERCÊS	SEGMENTO DE LITERATURA	HABILITADO
WELLINGTON DA SILVA SOUZA	SEGMENTO DE CULTURA POPULAR	INABILITADO- NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO
WELLINGTON DE LIMA PENA	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	INABILITADO- NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ NÃO ENVIU CARTA DE APRESENTAÇÃO/CURRICULO
WENDELL FERNANDES AMORIM	SEGMENTO DE MÚSICA	HABILITADO
WESLEY JACKSON DOS SANTOS AZEVEDO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO
WILKER LUIZ SILVA SOUZA PAIXÃO	SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA	HABILITADO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 005/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94, considerando o que consta no Processo nº 12862/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância com objetivo de apurar os fatos apresentados no Processo nº 12862/2023.

**§ 1º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Carmelita de Jesus Santos Filha, matrícula nº 01081794-4;
- II- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- III- Soneide Cristina Oliveira Rios Teixeira, matrícula nº 01076670-5.

**§ 2º** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 25 de maio de 2023.

**DENILTON PEREIRA DE BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 083/2023**

**Dispõe sobre a realização da Campanha de prevenção à violência contra a pessoa idosa de 2023 do CMDPI.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA (CMDPI)** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 1º da **Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que** institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;

Considerando o disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Resolução CNDI, nº 19, de 27 de junho de 2012 e Decreto Municipal nº 10.788/18, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI-FSA, realizada no dia 31 de Agosto de 2022, às nove horas, presencialmente na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, que **DELIBEROU E APROVOU** sobre a Campanha de prevenção à violência contra a pessoa idosa de 2023, como consta no Plano de ação de 2023 do CMDPI e na ata de nº118 do CMDPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar e aprovar a Campanha de prevenção à violência contra a pessoa idosa, como consta no Plano de ação 2023 do CMDPI no valor de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - Bahia, 01 de Junho de 2023.

**IRENE RAMOS DE AZEVEDO BRITO**  
**PRESIDENTE DO CMDPI/FSA**



**RESOLUÇÃO Nº 084/2023**

**Dispõe sobre a realização da Integração das organizações não governamentais que atuam na Política de atenção à Pessoa Idosa de 2023 do CMDPI.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA (CMDPI)** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 1º da **Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;**

Considerando o disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Resolução CNDI, nº 19, de 27 de junho de 2012 e Decreto Municipal nº 10.788/18, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI-FSA, realizada no dia 31 de Agosto de 2022, às nove horas, presencialmente na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, que **DELIBEROU E APROVOU** sobre a Integração das organizações não governamentais que atuam na Política de atenção à Pessoa Idosa de 2023, como consta no Plano de ação de 2023 do CMDPI e na ata de nº118 do CMDPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar e aprovar a Integração das organizações não governamentais que atuam na Política de atenção à Pessoa Idosa, como consta no Plano de ação 2023 do CMDPI no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - Bahia, 01 de Junho de 2023.

**IRENE RAMOS DE AZEVEDO BRITO**  
**PRESIDENTE DO CMDPI/FSA**





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensas de Licitação do Mês de Maio de 2023**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 23/05/2023, Nº. 088-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ULTRA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA FHFS E DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 12.398,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10..302.004.2075– Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0699 FONTE:15001002

Dispensa de Licitação: DATA: 23/05/2023, Nº. 086-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMEMORAÇÃO DO MÊS DAS MÃES, DIA DA ASSISTENTE SOCIAL, SEMANA DA ENFERMAGEM, SEMANA DO ALEITAMENTO MATERNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 17.250,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10..302.025.2076– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999 FONTE:150001002

Feira de Santana, 23 de maio, de 2023.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Junho de 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/06/2023, Nº. 91-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ANTONIO OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONFECÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC COM LAVAGEM DAS MESMAS E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E PRATELEIRAS EM EUCATEX PARA OS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO CONTINUADA E AUDITÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS-Valor R\$ 16.646,55 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999. FONTE-17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/06/2023, Nº. 90-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: R.C.R CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SDA/PARA -RAIOS) DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA-Valor R\$ 3.900,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999. FONTE-15001002.

Feira de Santana, 02 de Junho de 2023.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Junho de 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/06/2023, Nº. 92-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: SOLUÇÕES HOSPITALARES COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES; Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO EM GEL PARA BILITRON BED E BILIBERÇO E FRASCOS REGLADORES DE PRESSÃO PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA-Valor R\$ 7.152,40 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999. FONTE-17990050.

Feira de Santana, 02 de Junho de 2023.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC**

#### **PORTARIA Nº 02/2023**

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/14,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ISABELA PIMENTA LIMA** – Chefe da Visão de Projetos Setoriais e Captação de Recursos para responder como Gestora de Parceria Cultural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 02 de junho de 2023.

**CLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA CARNEIRO**  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

